



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança**  
**Seção de Gestão do Conhecimento**

**DFD – CAPACITAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Lei 8.666/93**

**1. Identificação da Unidade Demandante**

**Unidade Demandante:** SEPG – Seção de Planejamento e Gestão

**Responsável pela demanda:** Patricia Milani

*E-mail:* patricia.milani@tre-sp.jus.br

Ramal: 2417

Coordenadoria: COGS – COORDENADORIA DE GESTÃO E SEGURANÇA

Secretaria/Assessoria: STI – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**2. Identificação da Demanda**

**Objeto:** Curso: “REDMINE – Gestão de Projetos – Nível Intermediário”

**Tipo do objeto:** Serviço Não Continuado

**Grau de prioridade:** ( x ) Alta ( ) Média ( ) Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

**3. Identificação da Escola**

**Escola indicada para ministrar o treinamento:** COMPANYWEB TI & NEGÓCIOS

**Justificativa da escolha da escola** (descrever o diferencial da escola):

O conteúdo programático oferecido pela Empresa COMPANYWEB TI & NEGÓCIOS, conforme proposta anexa, é um curso de 12 horas voltado a capacitar os servidores envolvidos em gestão de projetos que estão ou sob sua responsabilidade, ou com atividades sob sua gestão, oferecendo informações teóricas em gestão de projetos, e práticas, com o uso do REDMINE, que é a ferramenta em uso pelo TRE-SP para este fim.

Referida empresa, com excelente reputação no mercado, além de ministrar treinamentos, também presta serviços de consultoria no assunto, com implantação de PMO – Escritórios de projetos em diversas empresas.

O instrutor, Professor, consultor e mentor, Uires Tapajós, produziu este curso. Tem mais de 20 anos de experiência nas áreas de Gestão de Projetos, Gestão de Riscos Corporativos, Compliance e BPM. Maiores informações em seu perfil no LinkedIn – [www.linkedin.com/in/uires](http://www.linkedin.com/in/uires), inclusive tendo ministrado treinamentos

sobre o sistema de gerenciamento de projetos Redmine para servidoras e servidores deste TRE-SP em 2019, com ótimos resultados.

Maiores informações sobre a empresa em: <https://www.companyweb.com.br/>

### **Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade**

#### **\*Observações:**

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 25, II e § 1º, da **Lei n. 8.666/93**:

**Art. 25** *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...*

...

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

### **4. Dados do treinamento**

**Curso:** “ REDMINE – Gestão de Projetos – Nível Intermediário”

**Site** para acesso aos dados do curso: <https://www.companyweb.com.br/redmine-nivel-intermediario/>

**Modalidade:** (x) Online ao vivo ( ) EAD gravado ( ) Presencial ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**Turma:** ( x ) Aberta ( ) Fechada para servidores do TRE-SP ( ) Compartilhada com outros TREs

**Local (para curso presencial):**

( ) Sede II – TRE/SP ( ) Sede da contratada ( ) Outros ( X ) Não se aplica

**Carga horária:** 12 horas

**Data:** 2 Turmas:

Turma 1 – De 13 a 15/06/2023 – 30 alunos.

Turma 2 – De 20 a 22/06/2023 – 16 alunos.

**Horário:** das 13h às 17h

**Número de servidores(as) a serem capacitados(as):** 46 servidores(as)

Indicar nominalmente os participantes e seus respectivos dados na relação constante ao final deste formulário.

### **5. Critérios de Sustentabilidade / Acessibilidade**

Para definição dos critérios abaixo, consultar sugestões no Anexo I

**Critério de sustentabilidade:**

( X ) Sim. Qual/quais: VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais (Curso Online)

**Critério de acessibilidade:**

( X ) Sim. Qual/quais: Curso Online – Não existem barreiras em edificações/ transporte/ urbanísticas/ comunicações.

## 6. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- **Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de Contratação (SAM):** Item: 14 da SGP

Proposta orçamentária de R\$ 731.065,00

Fonte: GEPRO

Consultar: <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/governanca-de-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacoes>

- **Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de Capacitação (SGP):** ( X ) Sim ( ) Não

Consultar **SEI 0003593-61.2023.6.26.8000** – planilha da unidade STI

Grau de prioridade: ( ) imprescindível ( X ) necessário ( ) não previsto

À falta de previsão, informar o modo de atendimento:

( ) remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade (SEI 3593-61.2023.6.26.8000)

( ) outros. Descrever: \_\_\_\_\_

( X ) não se aplica

- **Valor total da contratação estimada pelo demandante:** R\$ 22.400,00

## 7. Justificativa da necessidade da contratação (objetivo educacional)

O principal objetivo deste curso é oferecer uma visão geral de gestão de projetos com foco em explorar o máximo de recursos tecnológicos da ferramenta atualmente em uso no TRE-SP (REDMINE), buscando colaborar com a entrega de valor para a Instituição e execução de ações previstas nos planejamentos estratégicos e táticos.

1. O Redmine é nossa ferramenta atual de gerenciamento de projetos.

2. No plano diretor de TIC (PDTIC), que é acompanhado pelo REDMINE, tem atividades de responsabilidade de diversas áreas (Ex: SGS / SGP e SAM), que necessitam atualizar informações do andamento dos projetos na ferramenta, e hoje precisam de capacitação adequada para tal.

3. Com o interesse da Administração de incluir as demais aquisições no projeto de Aquisições 2023 e descentralização da atualização do projeto, várias áreas estão passando a fazer parte do referido projeto: ASSJUR, SAM e SOF.

4. O uso de dashboards (painéis interativos) a partir de projetos tem despertado crescente interesse das unidades que atuam com projetos, haja vista que possibilita a divulgação do andamento dos projetos em tempo real, na medida que os projetos são atualizados no Redmine.

5. Outras áreas, de forma voluntária, mantiveram contato pedindo demonstração do Redmine e estão decidindo ou decidiram solicitar projetos, visando soluções imediatas envolvendo projetos/dashboards para apoiar suas rotinas (ex.: Jornalismo, Engenharia e Arquitetura). Ou seja, o uso do REDMINE está sendo expandido além da STI, sendo considerada a ferramenta corporativa de Gestão de Projetos.




Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

Havendo necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para  **cursos@tre-sp.jus.br** , o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada

Algun(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não Qual? .....

<b>Responsáveis pela demanda – Unidade(s) Demandante(s)</b> <i>Responsáveis pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)</i>
<b>Responsável pela demanda:</b> Patricia Milani  <b>Suplente</b> (servidor responsável, na ausência do demandante): Fernando José Martins Lopes
<b>Data:</b> 27/04/2023

**Daniel Forlivesi**  
**Secretário de Tecnologia da Informação**  
 Autoridade competente

**CAMPOS ABAIXO A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO** - responsável pelas tratativas da contratação e implementação do treinamento (acompanhamento da entrega do serviço)

<b>Prazos:</b> Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 12/05/2023 Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 15/05/2023 Data estimada para emissão da NE: 31/05/2023 Data estimada de disponibilização do serviço: 13/06 e 20/06/2023
<b>Demanda inédita na Administração?</b> ( ) SIM ( <b>X</b> ) NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): ( ) SIM ( <b>X</b> ) NÃO

**Adriana Omoto de Paula**  
**Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento**

Esse formulário deverá ser encaminhado no formato word (.doc) para o endereço eletrônico [cursos@tre-sp.jus.br](mailto:cursos@tre-sp.jus.br) com a antecedência mínima de 40 dias em relação à data de início do treinamento a fim de permitir tempo hábil para a contratação.

## **ANEXO I**

### **CAMPO "CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE"**

Decretos Federais n. 7.746/2012, 9.178/2017. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Curso online: O fato de a empresa disponibilizar opções de cursos em modalidade online (evitando a necessidade de deslocamento tanto dos alunos como dos docentes e, conseqüentemente, emissões de GEE decorrentes do transporte) pode ser considerado como atendimento ao item VI da presente relação de critérios de sustentabilidade.

Tratando-se de capacitação na modalidade on-line, desgastes ambientais que poderiam ser gerados caso ocorressem presencialmente foram evitados, tais como, com combustíveis para deslocamentos e ainda papel para impressão de material didático e de apoio.

Ergonomia: Portaria nº 3.751/90, do MTE (NR 17)

Em face da Instrução Normativa nº 1 de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

### **CAMPO "CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE"**

A Lei de Acessibilidade n.10.098/2000 considera como barreira qualquer obstáculo que impeça ou limite a movimentação em segurança das pessoas. Ela ainda classifica as barreiras em quatro categorias:

– arquitetônicas urbanísticas: existentes nos espaços públicos;

– arquitetônicas na edificação: encontradas dentro de edifícios, sejam eles públicos ou privados;

– arquitetônicas nos transportes: verificadas nos meios de transporte;

– nas comunicações: seriam os obstáculos que dificultam a troca de mensagens pelos meios de comunicação.

Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, sobre os direitos das pessoas com deficiência e a instituição de comissões permanentes de acessibilidade e inclusão, e a norma ABNT NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos em relação às condições de acessibilidade.